Processo nº 0512-11.00/17-2

Parecer nº 131/2017 CEC/RS

O projeto "EXPOCANTO - 2017" é recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto *"Expocanto - 2017"*, habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor, trata da realização da parte cultural da Expofeira. Está inserido no segmento de *Tradição e Folclore,* e será realizado no período de 27 a 29 de outubro de 2017, no Parque de Exposições Guilhermino Dutra, situado na Rua João Thomaz Munoz, nº20, bairro Silvina, em Arroio Grande. O acesso ao festival é gratuito.

O evento consiste em um festival de música gaúcha em nona edição.

"Este festival é considerado um grande incentivador da produção musical da região, com foco na música regional gaúcha em todos os seus estilos, quer nativos ou aculturados, e tem como promotores o Sindicato Rural de Arroio Grande." Palavras do proponente na apresentação do projeto. E a seguir explica que o evento será gratuito, não havendo cobrança de inscrições para os participantes. O proponente também explana sobre as diversas atrações do evento e coloca que "Através deste festival, é possível, anualmente, trazer grandes benefícios para a comunidade e para a cultura, de forma que, estimula toda a comunidade a interagir com o evento (...)".

No campo da **Dimensão Simbólica,** é relatado que este festival "lançou novos artistas, revelando a beleza de nossa música e da importância de se manterem vivas as nossas tradições". Cita-se a importância de praticar a cultura e de resgatar costumes e tradições. Põe-se ainda que "ao sabermos nossas raízes conseguimos nos identificar como pertencentes a uma sociedade e conseguimos alinhar nossas expressões e ações junto a ela, respeitando suas crenças e regras, pois o passado deve ser usado para o crescimento no presente, em direção ao futuro (...)". Mais adiante, o proponente diz que "O presente projeto tem então, grande relevância também por fomentar a valorização de outras culturas, pois acreditamos que conhecendo não só a própria cultura, mas sim culturas diferenciadas, o indivíduo compreenderá a importância de mantê-la viva na memória (...)". Ele conclui dizendo que "Entender as diferenças e aprender a conviver com elas é de extrema importância para o desenvolvimento social e cultural".

Quanto a **Dimensão Econômica,** o proponente diz que "a Cultura deve ser entendida como um forte agente de identificação pessoal e social, um modelo de comportamento que integra segmentos sociais e gerações, uma terapia efetiva que desperta os recursos internos do indivíduo e fomenta sua interação com o grupo e um fator essencial na promoção da saúde (...)".

Mais adiante, para concluir, ele completa dizendo que "O presente projeto tem, então, grande relevância também por fomentar a valorização de outras culturas, pois acreditamos que conhecendo não só a própria cultura, mas sim culturas diferenciadas, o indivíduo compreenderá a importância de mantê-la viva na memória (...)".

No campo da **Dimensão Cidadã, o proponente** diz que "O projeto tem o propósito de garantir a democratização do acesso à Cultura Tradicionalista Gaúcha. Será contemplada com o evento uma clientela de idosos, crianças e pessoas com deficiência, pois o local de realização possui todos os requisitos necessários para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência e idosos, bem como rampas de acesso, banheiros químicos próprios para idosos e pessoas com deficiência, etc. A relação da proposta com a comunidade será de grande relevância, pois através deste evento são atraídos muitos turistas de todo o Estado, inclusive fora dele, gerando emprego para todas as fontes de renda, bem como, no comercio local, artesanato, culinária local, hospedagem, etc. Desta forma, toda a comunidade se beneficia, com a geração de emprego e inclusive com os benefícios que a própria prática de atividades culturais proporciona, incentivando novas gerações de artistas a cultuares essa tradição, que teve tanta representatividade para a cultura do nosso país e tão importante para a formação da nossa sociedade".

O produtor cultural é o Sindicato de Arroio Grande, CEPC 5599, cujo representante legal é Marcelo Silveira da Silveira, que exerce a função de produtor cultural e captador de recursos para o projeto. O e-mail do produtor cultural é sindicatoruralag@hotmail.com.

Da equipe principal constam:

Fabiane Cardoso da Silveira como produtora executiva;

Zoé Lourenço Machado como diretora de palco;

Leonardo Aguiar Canhada como contador (CRC 36462).

Outros participantes: Prefeitura municipal de Arroio Grande, que tem como responsável legal Luis Henrique Pereira da Silva, que dará apoio com parte do financiamento do projeto.

Objetivo geral: Incentivar a produção musical da região, com foco na música regional gaúcha em todos os seus estilos, quer nativos ou aculturados, além de difundir e despertar na sociedade a importância da prática da cultura e tradição, para auxiliar na formação de sua identidade, ampliar seus conhecimentos e facilitar, assim, o crescimento cultural, social e econômico.

Objetivos específicos:

- Realizar o festival musical *9º Expocanto*;

- Divulgar talentos de grande expressão regional da música gaúcha;

- Retomar a vivência da música de reflexão e fomentar a cadeia produtiva da cultura regional como fornecedores, recursos humanos e trabalhadores da cultura;

- Realizar shows de música tradicionalista;

- Fomentar a valorização da cultura no Rio Grande do Sul;

- Despertar no público através do Expocanto o interesse pela música tradicionalista e incentivá-lo a cultuar o tradicionalismo.

- Aprender a valorizar, praticar e admirar nossas culturas.

O evento não está vinculado à data fixa.

O valor total do projeto é de R$ 111.645,00, sendo o seguinte quadro de financiamento:

Solicita ao Sistema LIC: R$ 100.445,00;

Não tem receitas de comercialização;

Não possui recursos próprios;

A Prefeitura Municipal aporta R$ 11.200,00.

Não possui receitas de doações ou patrocínios sem incentivo fiscal.

Pró-cultura RS

É o relatório.

2. O projeto está adequadamente formatado, instruído com os documentos necessários para a apreciação do seu mérito, tais como o contrato entre produtor, plano de divulgação e distribuição, programação, orçamentos, currículos e anuências.

As metas e estratégias são coerentes com os objetivos propostos e compatíveis com a cultura da região e o custo é similar a outros eventos da mesma natureza.

Seus objetivos gerais e específicos são semelhantes a outros projetos do mesmo segmento e estão adequados à motivação do projeto.

O produtor na apresentação do projeto relata a importância deste festival para comunidade, explica que interação entre artistas, convidados e moradores é benéfica para todos e que a realização do evento traz benefícios para a economia do município, pois atrai pessoas de outras localidades com isto, movimentando hotéis, restaurantes e o comércio em geral, gerando colocação e serviço para os trabalhadores da cultura.

Entretanto, ao se referir às dimensões da cultura, confundiu os campos, o que de nenhuma maneira invalida o projeto que tem mérito, especialmente por se tratar de uma região com poucas opções de eventos. Em uma próxima oportunidade esses itens devem ser melhor observados. Por exemplo: no campo da Dimensão Cidadã, que na realidade se refere a como o cidadão pode se beneficiar do evento cultural e questões de acessibilidade, são descritas as vantagens econômicas, que caberiam no campo da Dimensão Econômica. No campo da Dimensão Econômica, fala da valorização da cultura e da importância de mantê-la viva na memória — aspectos que caberiam à Dimensão Simbólica.

Relevando esse lapso, esta relatora dá voto de confiança ao produtor, esperando que um próximo projeto esteja melhor redigido no que tange a esses itens citados.

O produtor se refere aos cuidados com o meio ambiente, mas não cita o PPCI. A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais fica condicionada à comprovação do cumprimento das normas legais de prevenção a incêndios no local onde será realizado o evento, o que deverá ser feito pelo proponente junto ao gestor do Sistema.

3. Em conclusão, o projeto **"*Expocanto - 2017*"** é recomendado para a Avaliação Coletiva em razão do seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos no valor de **R$ 100.445,00** (cem mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 01 de junho de 2017.

Paula Simon Ribeiro

Conselheira Relatora

Pró-cultura RS